



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor Geraldo Tadeu da Silva e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio ao Servidor **Sr. Geraldo Tadeu da Silva**, portador do **CPF sob o nº 723.478.646-53** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em **01/10/2018** e termo final em **01/04/2019**, quando o Servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Outubro de 2018.

IDÍLIO NEVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira
em 01 / 10 / 2018
<i>Almeida</i>
Assinatura do Servidor

Ciente: *Geraldo Tadeu da Silva*
Geraldo Tadeu da Silva